



### **Edital de Contribuição de Melhorias N° 01/2015**

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais alterações legais, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

**1- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:**

- a) Projetos e Topografia: Serviços topográficos e de engenharia.
- b) Pavimentação: Regularização e compactação do leito existente, sub-base com rachão e graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.
- c) Drenagem de águas pluviais: Execução de galerias tubulares de concreto, bocas de lobo para captação e poços de visita.
- d) Serviços Complementares: Meio fio de concreto com sarjeta, calçadas para pedestres, ciclovia, sinalização viária.

2- **DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA:** Integra o quadro demonstrativo.

3- **ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- **CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- **PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE:** Conforme consta na relação de contribuintes anexa e publicada no átrio da Prefeitura.

7- **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída do Laudo de Avaliação.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço por metro de testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2015, UFM = 46,25).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, o Laudo de Avaliação (valorização imobiliária) e as fórmulas de cálculos.
5. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N° 01/2015:**

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Topografia e Projetos	Discrim. Obra	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$ /m	UFM /m
Rua Tucuruí	Rua Riachuelo ao Córrego	11.384,69	741.238,26	156.926,06	90.954,90	1.000.503,91	563.583,91	436.920,00	660,00	9,00	662,00	14,3135

Guarapuava, 09 de Abril de 2015.

**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON LUIS NEITZKE**  
Secretário de Finanças



**GUARAPUAVA**

Prefeitura Municipal

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2015**

**RUA: RUA TUCURUÍ**

**LARGURA: 9,00m.**

**EXTENSÃO: 705,00m**

**TRECHO: RUA RIACHUELO AO CÓRREGO (RIO XARQUINHO)**

<b>PROPRIETARIO/CONTRIBUINTES</b>	<b>Nº CONTROLE</b>	<b>TESTADA (METRO LINEAR)</b>	<b>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL</b>	<b>RATEIO CUSTO OBRA R\$</b>	<b>VALOR CONTR. MELHORIA R\$</b>
WILLIAN AUGUSTO BRESCOVIT E OUTRA	1861120010	60,00	105.000,00	39.720,00	39.720,00
ROLAND JUNG E OUTROS	4745840010	150,00	464.500,00	99.300,00	99.300,00
DEOMAR DE CARLI	4556440010	48,00	197.000,00	31.776,00	31.776,00
RENATO AMARO DA LUZ	5413710010	45,00	135.000,00	29.790,00	29.790,00
SUZANA MISSAE KAZAHAYA	2524500010	32,00	119.000,00	21.184,00	21.184,00
EDUARDO T. KAZAHAYA E OUTROS	6640670010	34,50	128.000,00	22.839,00	22.839,00
EDUARDO T. KAZAHAYA E OUTROS	6640810010	34,50	55.500,00	22.839,00	22.839,00
EDUARDO T. KAZAHAYA E OUTROS	6640890010	69,00	82.500,00	45.678,00	45.678,00
ELOA PEDROZO AGNER	5718570010	45,00	41.000,00	29.790,00	29.790,00
ALBINO SZYCHTA	1507890010	25,00	77.000,00	16.550,00	16.550,00
ALBINO SZYCHTA	6582210010	15,00	14.000,00	09.930,00	09.930,00
NOEMIA DE ANDRADE LIMA	6586280010	75,00	83.500,00	49.650,00	49.650,00
NOEMIA DE ANDRADE LIMA	1527570010	27,00	154.500,00	17.874,00	17.874,00
<b>TOTAL</b>		<b>660,00</b>	<b>1.656.500,00</b>	<b>436.920,00</b>	<b>436.920,00</b>

EDITAL Nº 01/2015 - ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONFORME CONSTRUÍDO				
<b>A - Rua Tucuruí</b>	<b>entre Rua Riachuelo e Rio Xarquinho</b>			
01. Topografia e Projetos	m <sup>2</sup>	7.961,32	1,43	11.384,69
<i>Sub total 01</i>				<b>11.384,69</b>
PAVIMENTAÇÃO				
1 - Esc, carga e transporte de mat não rochoso	m <sup>3</sup>	3.172,00	10,80	34.257,60
2 - Regularização e compact sub leito	m <sup>2</sup>	7.930,00	2,60	20.618,00
3 - Sub base com rachão e graduada	m <sup>3</sup>	1.982,50	73,50	145.713,75
4 - Base com brita graduada	m <sup>3</sup>	1.194,20	77,00	91.953,40
5 - Imprimação com CM 30	m <sup>2</sup>	7.961,32	2,60	20.699,43
6 - Execução de capa asfáltica com C B U Q	t	796,13	299,65	238.560,35
				<b>551.802,54</b>
GALERIAS PLUVIAIS				
1 - Abertura mec. De valas em mat não rochoso	m <sup>3</sup>	1.524,56	6,90	10.519,46
2 - Fornecimento e assentamento tubos 40 cm	m	188,00	62,90	11.825,20
3 - Fornecimento e assentamento tubos 60 cm	m	11,00	119,90	1.318,90
4 - Fornecimento e assentamento tubos 80 cm		644,00	198,00	127.512,00
5 - Reaterro com compactação mec. de valas	m <sup>3</sup>	1.295,85	18,90	24.491,57
6 - Remoção de mat. Não aprov em valas	m <sup>3</sup>	226,13	13,80	3.120,59
7. - Execução de Caixa de captação	Unid.	22,00	484,00	10.648,00
				<b>189.435,72</b>
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1 - Fornecimento e assentamento de meio fio com sargeta	m <sup>3</sup>	1.719,00	26,80	46.069,20
2 - Execução de calçadas em concreto alisado	m <sup>2</sup>	758,84	36,00	27.318,24
3 - Execução de ciclovia com base(10) e CBUQ (3)	m <sup>2</sup>	1.838,00	35,75	65.708,50
d) - Grama em leivas	m <sup>2</sup>	0,000	6,36	0,00
e) - sinalização horizontal	m <sup>2</sup>	810,460	22,00	17.830,12
				<b>156.926,06</b>
<b>TOTAL</b>				<b>909.549,01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

***EDITAL Nº 01/2015 - ANEXO III***

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Rua Tucuruí, no bairro Vila Carli, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticados pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogeneizados dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Rua Tucuruí; a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado após a obra são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

**TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.**

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL
WILLIAN A.BRESCOVIT E OUTRA	1861120010	60,00	3.621,90	420.000,00	525.000,00	105.000,00
ROLAND JUNG E OUTROS	4745840010	150,00	16.025,15	1.858.000,00	2.322.500,00	464.500,00
DEOMAR DE CARLI	4556440010	48,00	6.795,88	788.000,00	985.000,00	197.000,00
RENATO AMARO DA LUZ	5413710010	45,00	4.654,44	540.000,00	675.000,00	135.000,00
SUZANA MISSAE KAZAHAYA	2524500010	32,00	4.103,82	476.000,00	595.000,00	119.000,00
EDUARDO T.KAZAHAYA E OUTROS	6640670010	34,50	4.491,94	512.000,00	640.000,00	128.000,00
EDUARDO T.KAZAHAYA E OUTROS	6640810010	34,50	1.949,38	222.000,00	277.500,00	55.500,00
EDUARDO T.KAZAHAYA E OUTROS	6640890010	69,00	2.900,11	330.000,00	412.500,00	82.500,00
AGFER FERRO E AÇO LTDA	5718570010	45,00	1.108,75	164.000,00	205.000,00	41.000,00
ALBINO SZYCHTA	1507890010	25,00	2.695,45	308.000,00	385.000,00	77.000,00
ALBINO SZYCHTA	6582210010	15,00	385,00	56.000,00	70.000,00	14.000,00
NOEMIA DE ANDRADE LIMA	6586280010	75,00	2.889,30	334.000,00	417.500,00	83.500,00
NOEMIA DE ANDRADE LIMA	1527570010	27,00	5.430,50	618.000,00	772.500,00	154.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>660,00</b>		<b>6.626.000,00</b>	<b>8.282.500,00</b>	<b>1.656.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

Este é o LAUDO DE AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada é de 25%(vinte e cinco por cento) sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 16 de Março de 2015.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541



**GUARAPUAVA**  
Prefeitura Municipal

TUCURUI, R. (Cod. 8613)

Princ.: 45,86m  
Cont.: 5319710010  
319406150268  
O AMARO DA LUZ

Test. Princ.: 38,94m  
Cont.: 4556440010  
44919406150309  
DEGMAR DE CARLI

Test. Princ.: 149,80m  
Cont.: 4745840010  
44919406150706  
ROLAND JUNG E OUTROS

Test. Princ.: 60,00m  
Cont.: 1861120010  
44919406150060  
WILLIAN AUGUSTO BRESCOVIT E OUTRA

Cont.: 6378890010  
44919406150117  
ELOI LUIS LORENZETTI  
Test. Princ.: 28,20m

Test. Princ.: 100,00m  
Cont.: 5304500010  
45119407070100  
IDAVINO DE OLIVEIRA SOUZA

Test. Princ.: 53,26m  
Cont.: 6776420010  
45119407071820  
IDAVINO DE OLIVEIRA SOUZA

158  
CALVES

OSORIO, GAL, R.

(Cod. 2810)

RIACHUELO, R.  
(Cod. 1147)

44919407160324

44919407160306

44919407160294

44919407160279

44919407160180

9407160233 44919407160193

407020372 45119407020015

970203357 45119407020030

070203518 45119407020045

702020302 45119407020061

702020288 45119407020075

3020272 45119407020091

2020253 45119407020106

1020242 45119407020118

0227 45119407020133

302 45119407020168

45119406040647

45119408040602

45119407C





**GUARAPUAVA**  
 Prefeitura Municipal

TUCURUI? RUA

(Cod. 728)

HUMAITA, R.

Test. Princ.: 69,20m  
 Cont.: 6640890010  
 44919406150068

EDUARDO TUYOSHI KAZAHAYA E OUT

Test. Princ.: 34,50m  
 Cont.: 6640810010  
 44919406150104

EDUARDO TUYOSHI KAZAHAYA E OUT

Test. Princ.: 34,50m  
 Cont.: 6640670010  
 44919406150138

EDUARDO TUYOSHI KAZAHAYA E OUT

Test. Princ.: 32,06m  
 Cont.: 2524500010  
 44919406150175

SUZANA MISSAE KAZAHAYA E OUT

Test. Princ.: 45,86m  
 Cont.: 5413710010  
 44919406150289

RENATO AMARO DA LUZ

Test. Princ.: 38,94m  
 Cont.: 4556440010  
 44919406150309

DEOMAR DE CARLI

Test. Princ.: 43,10m  
 Cont.: 1506810010  
 44919406150892

CELSO HISAO TATEIVA E OUTRO

Test. Princ.: 0,00m  
 Cont.: 1506570010  
 44919406150711

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Test. Princ.: 0,00m  
 Cont.: 3716790010  
 44919406150892

OLIVR DA SILVA DUTRA

Test. Princ.: 18,50m  
 Cont.: 453840010  
 44919406150677

MARIA SEBASTIANA DE LIMA

Test. Princ.: 114,00m  
 Cont.: 453840010  
 44919406150658

ALTEMIRO ISMAEL GONCALVES

OSORIO, GAL, R.

(Cod. 2810)

44919407150030	44919407150045	44919407150060	44919407150075	44919407150090	44919407150105	44919407150120	44919407150135	44919407150150
44919407150449								

407160046	07160063
-----------	----------



TUCURUI, R.

(Cod. 8613)

Test. Princ.: 15,00m  
Cont.: 1527570010  
44919406130010  
NOEMIA ANDRADE DE LIMA

Test. Princ.: 135,00m  
Cont.: 1527570010  
44919406110415  
NOEMIA ANDRADE DE LIMA

Test. Princ.: 15,00m  
Cont.: 1527570010  
44919406130015  
ANILDO DE LIMA

Test. Princ.: 20,00m  
Cont.: 1527570010  
44919406130439  
JONO ALVES DE TOLEDO

Test. Princ.: 15,00m  
Cont.: 1507970010  
44919406130474  
SILMO TENEBRA ROCHA

Cont.: 6586280010  
44919406130434  
NOEMIA DE ANDRADE LIMA  
Test. Princ.: 45,00m

Test. Princ.: 15,00m  
Cont.: 1507970010  
44919406130091  
ALBINO SZYCHTA

Test. Princ.: 45,00m  
Cont.: 1507890010  
44919406130389  
ALBINO SZYCHTA

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 1571837010  
44919406130246  
ELOA PEDROZO AGNER

44919406130344  
Cont.: 1507030010  
ELOA PEDROZO AGNER  
Test. Princ.: 45,00m

HUMAITA, R. (Cod. 728)

EDUARDO

Test. Princ.:  
Cont.: 150  
44919406  
CELSO HISAO TA1

OSORIO, GAL, R.

(Cod. 2810)

44919406120132

44919406120188

44919407130015

44919407130030

44919407130045

44919407130060

49194071300075

19194071300090

919407130105

119407130120

9407130135

3407130191

44919407150030

## FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 01/2015

### Critério de Repartição do Tributo

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR)$$

$$RCO = \frac{909.549,01}{7.961,32} \times 11,29m.$$

$$RCO = 114,246 \times 11,29 = 1.289,84 \times 51,33\% = R\$ 662,00$$

Extensão: 660m. proprietários + 45m. prefeitura = 705m.

$7.961,32m/705,16m = 11,29m.$  660,00m testada propr. X R\$ 662,00 = R\$ 436.920,00

onde:

**RCO** = Rateio do Custo da Obra

**COR** = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

**ATP** = Área Total Pavimentada

**AB** = Área Beneficiada

**TI** = Testada do Imóvel

**LR** = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

$\sum$  = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

**VI**: Valorização Imobiliária;

**VVI** : Valor Venal do Imóvel Territorial;

**PVI** : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "A" < "B" o valor do tributo será "A"

Se "A" > "B" o valor do tributo será "B"

onde:

**A**: Rateio do Custo da Obra.

**B**: Cálculo da Valorização Imobiliária.

**OBS:** O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.